



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 322 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a 7ª Sessão Virtual Extraordinária.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV, e 118-B do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, em caráter de urgência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 7ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, com início em 30 de setembro de 2024, às 8h, e término em 30 de setembro de 2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 26/09/2024, às 16:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1979706** e o código CRC **6037173B**.